



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação por dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento de dados ao setor de recursos humanos, compreendendo ainda o comparativo de dados cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, acompanhamento fiscal e previdenciário, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba-CE.

EMPRESA: J C LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.401.183/0001-79, com sede no Sit. Choro Vaquejador, nº 101 - Choro Vaquejador - Cascavel - CE, CEP: 62.850-000.

VALOR OFERTADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 2301 18 541 0002 2.075 – Manut. das atividades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba, Fonte de recurso Próprio (1500000000) e Recursos destinados ao Meio Ambiente (1899000002), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2025.

Francisca Dárten S. Sousa

Francisca Dárten Soares Sousa
Superintendente Geral da AMMAI



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

